

**PORTARIA Nº 22.199, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8831 em 20 de julho de 2023, formulada por Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 53520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/09/2023 a 12/10/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de agosto de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

